



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde

Coordenação de Avaliação de Tecnologias em Saúde - Diretoria de Ciência e Tecnologia e Inovação em Saúde - DITEC - SESAB/SAFTEC/DITEC/COATS

ANÁLISE TÉCNICA PE 746/2025

Processo	019.15567.2025.0202404-65
Origem:	DL
Objeto:	PLACA

Em atenção ao evento nº 00129346464, em que a empresa **DBI Comércio e Importação LTDA**, solicita esclarecimento em relação ao PE 746/2025, Lote 02, SIMPAS 65.15.19.00099263-1, PLACA, eletrocirúrgica, universal, regular sem cabo, descartável, dorso constituído por um não tecido recoberto por camada fina de polietileno, com gel adesivo condutivo e dispersivo em toda extensão, para uso em procedimento cirúrgico com utilização de energia de radio frequência. Embalagem deveriam estar impressos dados de identificação em português, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde. A empresa pergunta-nos, *“A utilização da palavra ‘UNIVERSAL’ no descritivo nos leva a entender que o produto é compatível com qualquer tipo ou marca de aparelho. Com isso no descritivo técnico não ficou claro para qual perfil de paciente o produto é indicado (adulto, pediátrico ou recém-nascido), nem se há divisão por faixa de peso. Poderiam, por gentileza, confirmar essas informações? Nossa pergunta se baseia porque não existe uma única placa que atenda 100% dos perfis de pacientes.”* Ao que cabe a esta coordenação:

Após análise da solicitação, em epígrafe, informamos que está explícito no descritivo que a placa é **UNIVERSAL REGULAR SEM CABO**, uma vez que, existem placas universais que podem ser utilizadas tanto em pacientes adultos, quanto em pacientes infantis/pediátricos e que se conectam a cabos universais de aparelhos de eletrocirurgia. O termo “universal” refere-se a compatibilidade com a maioria dos geradores eletrocirúrgicos (bisturis elétricos), disponíveis no mercado.

Nestes termos sugerimos a DL que dê continuidade ao processo de licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Rodrigues da Siva Gomes, Enfermeiro**, em 09/12/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Divaneide De Souza Barreto, Coordenador II**, em 09/12/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00129377976** e o código CRC **E35F0CA7**.